



GABINETE DO PREFEITO

LEI 1.341/08

EMENTA:- Cria a denominação de Casa da Cultura Poeta Waldemar Cordeiro, a Casa da Cultura de Sertânia.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Casa da Cultura Poeta Waldemar Cordeiro**, a Casa da Cultura de Sertânia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2008.

Prof. José Ivan de Lima
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Praça Prefeito João Vale, nº 20, Sertânia - PE - CEP 56.600-000
Fones: (0**87) 3841-1156/1246- Fax: (0**87) 3841-1246